



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paes Leme, 1407 - Centro Fone: (18)3702-2010
ANDRADINA-SP CEP.16.901-010
Site: www.educacaoandradina.sp.gov.br
E-mail: rh.sme@andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ MOVIMENTO -28/08/2020

EM SUBSTITUIÇÃO A PROF^a JOICY MAIRA DE B. ROMÃO

**Período: 31/08 ATÉ RETORNO DA TÍTULAR DO CARGO NO PERÍODO
LETIVO - 2020**

EDUCAÇÃO FÍSICA

EMEBI “PROF^a ONDINA HOFIG DE CASTILHO “

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07H30 – 08H20	3º C				
08H20 – 09H10	5º B				
09H10 – 10H00	5º B	3º C			
10H20 – 11H10	3º A				
11H10 – 12H00	3º A				

TOTAL DE AULAS: 06 H/A (SEIS) SEMANAIS

EMEF “JOSEPHA DE JESUS CARREIRA “

EM SUBSTITUIÇÃO A PROFº KLEBERSON BATISTA DOS SANTOS

Período: 31/08 ATÉ 15/11/2020

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13H – 13H50	2º D			5º D	5º C
13H50 – 14H40				5º D	5º C
14H40 – 15H30					4º C
15H – 15H50	1º D			2º D	
15H50 – 16H40	2º C	3º C		3º D	4º C
16H40 – 17H30	2º C	3º C		3º D	1º D

TOTAL DE AULAS: 16 H/A (DEZESSEIS) SEMANAIS

OBSERVAÇÃO: PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: PAES LEME,1408 – CENTRO

HORÁRIO: 8H30

 O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.

 OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.

CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.